

**COMISSÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

SOBRE: Projeto de Lei nº 176/2015, do Sr. Prefeito Municipal, dá nova redação ao art. 49, da Lei nº 8.627, de 4 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 27 de agosto de 2015.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Membro

RODRIGO MAGANHATO
Membro

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: Projeto de Lei nº 176/2015, do Sr. Prefeito Municipal, dá nova redação ao art. 49, da Lei nº 8.627, de 4 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 27 de agosto de 2015.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro